LEI MUNICIPAL Nº.: 3.373/2021, DE 12 DE JULHO DE 2021

Declara de utilidade pública a entidade que menciona e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE PRESTAÇÃO AMBIENTAL ENTRE RIOS – RÁDIO COMUNITÁRIA ENTRE RIOS FM 87,9**, inscrita no CNPJ sob nº.: 03.001.939/0001-69, sediada no Município de Ipameri-GO, à Rua General Mascarenhas de Morais, nº.: 53, Centro.

Art. 2° - À **ASSOCIAÇÃO DE PRESTAÇÃO AMBIENTAL ENTRE RIOS – RÁDIO COMUNITÁRIA ENTRE RIOS FM 87,9**, ficam asseguradas todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPAMERI - GOIÁS, aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de 2021.

JÂNIO PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO que o referido Documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Câmara Municipal de Ipameri.
Ipameri-GO, 13 / 07 / 2021

Prefeitura Municipal de Ipameri Av. Pandiá Calógeras, 84 - Centro
Tel: 0**643491-6001
CNPJ 01.763.606.0001-41